



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2018


Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Terra de Areia aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Terra de Areia, relativas ao exercício de 2015, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de Tomada de Contas nº 003071-0200/15-5, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

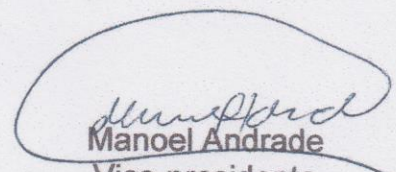
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, em 28 de agosto de 2018.



Diogo Souza
Presidente

Edison Gonsalves
1º Secretário



Manoel Andrade
Vice-presidente



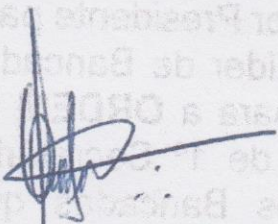
Maicon Gonçalves
2º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 28/08/2018

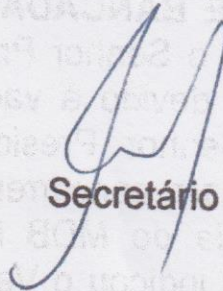
CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

Nº 1576

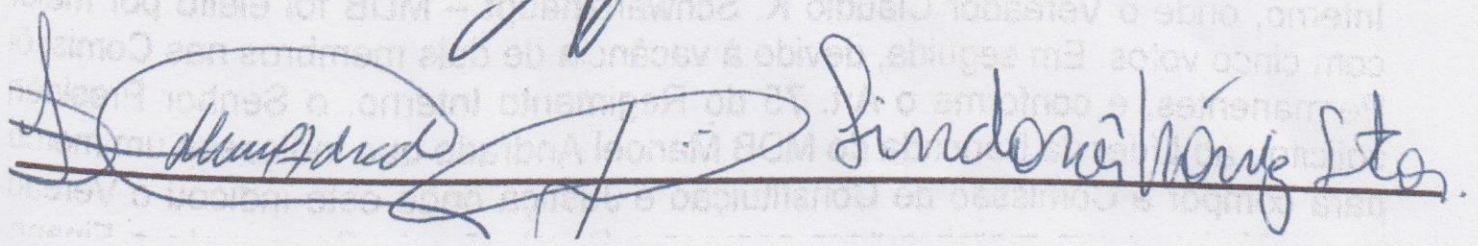
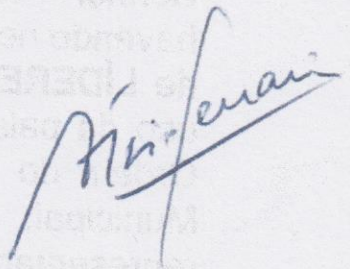
Bancada querendo fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente passa para a discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2018. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade**. DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 61/2018. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade**. DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 62/2018. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade**. Indicação Nº 13/2018. O Senhor Presidente colocou em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação, onde foi **aprovado por unanimidade**. Não havendo nada mais na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passa para o espaço de **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Sendo que fizeram o uso da palavra: Márcio Ferrari – PP; Cláudio K. Schwartzhaupt – MDB; Julio Witt – PP; Manoel Andrade – MDB. Não havendo outro Vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão convidando a todos para se fazer presentes na próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 03 de setembro de 2018. Do que para constar, foi lavrado a presente Ata que foi digitada e são levantados os trabalhos. Eu, Secretário, a subscrevo juntamente com o Senhor Presidente e demais Vereadores.



Presidente



Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE TERRA DE AREIA

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidente: Diogo Souza

Secretário: Maicon Gonçalves

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, no Plenário Ver. Felisberto Manoel de Medeiros reuniram-se os seguintes Vereadores: Cláudio K. Schwartzaupt, Diogo Souza, Julio Witt, Lindonês K. dos Santos, Lucimara Silva, Maicon Gonçalves, Manoel Andrade e Márcio Ferrari. Assim havendo número regimental de Vereadores, o Senhor Presidente convidou o nobre Vereador Julio Witt para fazer a leitura de um pequeno texto da BÍBLIA SAGRADA. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia 20/08/2018 que foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente passou para o Espaço da **TRIBUNA LIVRE** e colocou a disposição do Representante do Sindicato dos Trabalhadores da SINDIÁGUA Senhor Paulo Mateus Feeburg que explanou sobre a medida Provisória 844/18 que altera o marco nacional de saneamento, os impactos nefastos na vida da população e no Legislativo Municipal. Em seguida solicitou ao Senhor Secretário a fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Ofício GB Nº 249/2018 – encaminha para esta Casa Legislativa as Leis Municipais Nº 2.417/2018, 2.418/2018 e 2.419/2018; Ofício GB Nº 250/2018 – encaminha para análise e votação o Projeto de Lei Nº 64/2018; DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 64/2018 – Autoriza a firmar Termo de Cooperação com a Universidade La Salle; Ofício GB Nº 251/2018 – solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 35, de 25 de maio de 2018; Ofício GB Nº 252/2018 – responde os Pedidos de Informação Nº 4/2018, Nº 5/2018, Nº 6/2018, Nº 7/2018, Nº 8/2018 e Nº 9/2018; Ofício GB Nº 254/2018 – solicita a retirada do Projeto de Lei Nº 60/2018 e da Emenda Modificativa Nº 1/2018 ao Projeto de Lei Nº 60/2018; Ofício GB Nº 255/2018 – encaminha para análise e votação o Projeto de Lei Nº 66/2018; DO EXECUTIVO: Projeto de Lei Nº 66/2018 – Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Equipe de Estratégia da Saúde da Família; Ofício DG nº 7591/2018 – Traz à conhecimento a decisão a cerca do Processo de Contas de Gestão nº 002549-0200/16-3, do exercício de 2016; Pedido de Providência Nº 18/2018 de autoria do Vereador Maicon Gonçalves – solicita ao Executivo Municipal que seja feito patrulhamento e ensaibramento da Rua Adelina Ronconi, no Bairro Serraria; Comunicado de autoria do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Desporto e Lazer, Senhor Lucas Vieira – comunica o retorno as atividades no Legislativo Municipal na titularidade do Cargo de Vereador, conforme Portaria de Exoneração Nº 355 e conforme Art. 24 § 4º do Regimento Interno desta Casa; Requerimento Nº 27/2018 de autoria do Vereador Edison Gonsalves (Sopa) – solicita licença para ausentar-se da função de Vereador, pelo prazo de 120 dias, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 24 de agosto do corrente ano, conforme o Art. 26, Inciso II do Regimento Interno desta Casa. Não havendo nada mais no Expediente, o Senhor Presidente passa para o espaço de **ORADORES INSCRITOS**: Não havendo nenhum outro orador inscrito, o Senhor Presidente passou para o espaço de **LÍDERES DE BANCADA**: **Lider da Bancada do PP: Maicon Gonçalves** – Cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres colegas Vereadores e os demais presentes, saudou a volta do Vereador Lucas Justin Vieira a esta Casa, parabenizou o Senhor Paulo Mateus Feeburg pela explanação feita na Tribuna, que realmente é uma preocupação não somente para os Servidores representantes da Corsan, mas para toda a sociedade que é usuária da rede de água, sendo sabedor da importância do trabalho desta fundação, solidarizou-se ressaltando apoio à causa. Não havendo outro Líder de